

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO – (PREÂMBULO – RESUMO).**

### **1. PARTES:**

**Contratante:** Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

CNPJ: 11.858.570/0001-33

**Contratado:** PASTAROSA SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 02.282.241/0001-04

### **2. OBJETO:**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.**

### **3. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, registrado no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Nova Vila, Goiânia - GO, 74.640-210.

### **4. VALOR DO CONTRATO:**

R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.

### **5. Forma de pagamento:**

O pagamento da fatura ocorrerá todo dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços.

*Rafael Freire  
OAB/BA 27.266*

*[Signature]*

*TOMBO 015 / NSL*  
*VISTO*  
*DATA 26 / 08 / 2014*

*7*

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **PASTAROSA SERVIÇOS LTDA ME**, estabelecido na Rua 4, nº 40, Quadra J, Lote 19, setor Marechal Rondon, Goiânia, Goiás, CEP 74.560-320, inscrita no CNPJ sob nº 02.282.241/0001-04, neste ato representada por seu sócio, consoante contrato social (doravante designada “**Contratada**”), mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **Contrato de prestação de serviços**, fazendo-o reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula 1. Premissas.

1.1. São premissas influentes e substanciais do presente contrato as seguintes considerações:

- a) A **Contratante** é responsável pela gestão de renomada instituição hospitalar, que necessita de serviços contínuos de combate a pragas e insetos urbanos;
- b) A presente contratação obedeceu ao Regulamento de Compras e Contratação de Prestadores de Serviços já devidamente protocolado na SES/GO;
- c) O **Contratado** tem interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades conforme as tratativas mantidas com a mesma;
- d) O **Contratado** declara ter ciência do inteiro teor do contrato de transferência de gestão tombado sob o nº 001/2013-SES-GO

#### Cláusula 2. Objeto.

2.1. O OBJETO DO PRESENTE É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, mediante a remuneração aqui estabelecida, serviços esses, realizados na unidade hospitalar denominada **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, registrado no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Nova Vila, Goiânia - GO, 74.640-210, atualmente sob gestão, em regime de OS, pelo **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**.

#### Cláusula 3. Do valor do contrato e prazo para pagamento:

A Contratante efetuara o pagamento mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), mediante apresentação de documento fiscal competente.

- 3.1. O pagamento da fatura ocorrerá todo dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços, devendo a Contratada apresentar até o dia 1º (primeiro) do mês subsequente à prestação dos serviços, nota fiscal e de faturamento à Contratante, sob pena de prorrogação proporcional do prazo de pagamento, sem que haja incidência de multa e correção monetária.
- 3.2. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal da Contratada em âmbito Federal, Estadual e municipal, Justiça do Trabalho, além de certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas a FGTS e INSS.

Maiael Freire  
DAB/BA 27.266

3.3. O pagamento somente será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada emissão de boletos.

#### Cláusula 4. Obrigações do Contratado.

4.1 Caberá a **Contratada**, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Cumprir integralmente com teor da proposta comercial datada de 02 de junho de 2014, naquilo que não confrontar com os termos do presente contrato;
- b) Assumir integralmente todo custo com fretes, transporte e alimentação;
- c) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais.
- d) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- e) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indemnizando pacientes e o **Contratante** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato.
- f) A **Contratada** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pela CONTRATADA.

#### Cláusula 5. Obrigações do Contratante.

5.1 Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Remunerar pontualmente o **Contratado**, na forma estabelecida na cláusula 3;
- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, desde quando devidamente identificados;

#### Cláusula 6. Vigência e Prazo.

6.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, observando o teor do item 6.3, c, abaixo consignado, podendo ser renovado à critério das partes.

§1º Na hipótese do **Contratado** pretender descontinuar a prestação de serviços no curso da vigência inicial, compromete-se a conceder o mencionado aviso prévio ao **Contratante**.

6.2 O presente contrato poderá ainda ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

Ricardo Freire  
OAB/SP 21.266

- a) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente contrato à terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- b) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou ter a sua falência requerida ou decretada;
- c) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- d) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.

6.3 O presente contrato poderá ainda ser resolvido, sem que haja, incidência de cláusula penal, nas seguintes hipóteses:

a) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pela Contratante.

b) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.

c) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, independente de prévia notificação, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

#### Cláusula 7. Disposições Gerais

7.1 Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

7.2 Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a resarcir a outra parte inocente, se esta vier a ser açãoada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

7.3 A CONTRATADA possui inteiro conhecimento de que os serviços prestados pela CONTRATANTE integram o patrimônio do Estado de Goiás, razão pela qual, a CONTRATANTE não será responsável pela quitação de faturas emitidas após eventual rescisão do Contrato de transferência de Gestão tombado sob o nº 001/2013-SES-GO, devendo a CONTRATADA promover a cobrança / execução em desfavor do Estado de Goiás, ou de qualquer outro que venha a assumir a gestão da MNSL.

7.4 A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

Rafael Freire  
CAPS/BA 27.266

7.5 A CONTRATADA concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 dias (sessenta) dias

7.6 Para fins de faturamento será observado o início da prestação dos serviços.

7.7 A Contratada possui seguro visando pagamento/complemento de eventuais indenizações de natureza cível, apólice tombada sob nº 0351.14.032-4

7.8 Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia - GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 16 de junho de 2014.

  
IGH – Contratante

  
PASTAROSA SERVIÇOS LTDA ME – Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

  
Rangel Freire  
OAB/BA 27.266



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

## MAPA DE COTAÇÃO

OBJETO: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

Data: 30/05/2014

				PASTA ROSA SERVIÇOS Juliana- (62)3091-5050			MATA PRAGAS DEDETIZAÇÃO - Joster (62)3287-5541			FIDELIDADE DEDETIZADORA Wesley (62)3091-6122/ 9942-9582		
ITEM SEQ.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CONTRATO ANUAL	UND	12	SV	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	SV	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00	SV	R\$ 1.969,67	R\$ 23.636,04
	TOTAL DA EMPRESA			R\$	14.400,00	R\$		16.200,00	R\$			23.636,04
	TOTAL MENOR VALOR									R\$		14.400,00

PRAZO PAGAMENTO: CONFORME COTAÇÃO

Compra Autorizada por:

Wanderson A. Silva  
Diretor Geral  
MNSL/GH

*Maternidade Nossa Senhora de Lourdes*  
*Maternidade Nossa Senhora de Lourdes*

## DOS SERVIÇOS

### Especificação:

- Gerenciamento integrado de pragas urbanas (baratas, formigas, ratos), em todas as dependências do hospital, através de **monitoramento quinzenal**;
- Cronograma de visitas elaborado juntamente com o responsável da contratante, sendo que se necessário visita emergencial não será cobrado custo adicional;
- Pasta com o Programa Integrado de Pragas Urbanas, incluso fichas técnicas e de emergência de todos os produtos utilizados, certificados, autorizações, procedimentos e laudos técnicos;
- Relatórios de todas as atividades desenvolvidas, on-line;
- Supervisão técnica (Garantia da Qualidade) realizada diretamente pelo Responsável Técnico da PastaRosa (Biólogo);
- Mapeamento com legenda de todas as armadilhas instaladas;
- Implantação e manutenção de PPI's (Ponto Permanente de Iscagem), para o controle de ratos, com regime de comodato;
- SIGO (Sistema Inteligente de Gerenciamento On-Line), com disponibilização de relatórios, planilhas, gráficos e Laudo Técnico em tempo real.

### Do Valor dos serviços:

- 12 Parcelas mensais e iguais de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

### Do Pagamento:

- O Pagamento deverá ser feito através de boleto bancário, mensalmente.

Todos os nossos produtos são registrados no Ministério da Saúde.  
Desenvolvemos as nossas atividades de acordo com as normas da ANVISA.

**Primeira empresa no Centro-Oeste brasileiro, em sua área de atuação, com certificação Internacional ISO 9001:2008.**

**SIGO (Sistema Inteligente de Gerenciamento On-Line) via internet com disponibilização de relatórios, e Laudo Técnico em tempo real.**

Autorização Vigilância Sanitária N° 225577  
Responsável Técnica: Valmerice Ferreira Leite  
CRQ 12300384

Atenciosamente,  
  
PASTAROSA SERVIÇOS  
Elkler Ferreira  
Deptº Comercial  
(62) 3091-5050



**b) Roedores** – Serão implantados porta iscas onde sua utilização for permitida, gaiolas e colas adesivas onde não for permitida a utilização de veneno, sendo devidamente numerados, lacrados e relatados em planilhas específicas. Nas áreas dos pátios e rede de esgotos será dada atenção especial por tratar-se de pontos críticos de roedores (acesso de ratos).

**Os produtos a serem utilizados são de baixa toxicidade (Piretróides), de última geração, com ação residual.**

O Programa será personalizado e intransferível, sendo de uso exclusivo da empresa contratante. Este programa será validado entre as partes para efetivação dos planos de monitoramento e controle de pragas urbanas.

**DAS DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO:** As despesas relacionadas à implantação deste programa, como: mão-de-obra, equipamentos, materiais, produtos, treinamento, programas, mapas, planilhas, e outros, estão incluídas no final deste documento.

#### **DETALHAMENTO DA OPERACIONALIDADE DO PROGRAMA:**

1. Profissional treinado e qualificado para desenvolver o controle de pragas urbanas;
2. Equipamentos específicos para cada caso;
3. Visitas periódicas do supervisor técnico da PastaRosa;
4. Instrumento de regulamentação do controle integrado de pragas urbanas;
5. Certificado de treinamento do P.C.O (Profissional Controlador de Pragas Urbanas);
6. Ficha técnica dos produtos utilizados no C.I.P (Controle Integrado de Pragas Urbanas);
7. Ficha de emergência de todos os produtos utilizados no C.I.P (FISPQ's);
8. Cronograma de atividades;
9. 2 Programa C.I.P, atendendo a RDC 52/2009;
10. Planilhas de inspeção e relatórios, Gráficos e Avaliação de resultados on-line, em tempo real no SIGO – Sistema Inteligente de Gerenciamento on-line – via internet;
11. Treinamento dos encarregados da contratante.

#### **DIFERENCIAIS DA PASTAROSA:**

- 17 anos de experiência no mercado de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Maior estrutura no Controle de Pragas Urbanas do Centro-Oeste brasileiro;
- Profissionais habilitados e com registro no CRQ;
- Garantia de utilização de produtos originais (procedência comprovada);
- Primeira empresa do Centro Oeste a implantar um sistema de gerenciamento on-line (S.I.G.O), em tempo real;
- Primeira empresa no Centro-Oeste, em sua área de atuação, com certificação Internacional ISO 9001:2008;
- Licença Ambiental emitida pela AMMA;
- Gerenciamento de Resíduos, com descarte incinerado por empresa especializada (INCINERA);

Goiânia, 02 de junho de 2014.

À

**MATERNIDADE NOSSA SRA DE LOURDES**

Att.: Srª Vanessa

Ref.: "Manejo Integrado de Pragas Urbanas" – *Proposta de Contrato*

**APRESENTAÇÃO:**

A Empresa PASTAROSA Serviços entende que o processo de controle de pragas é parte de um "programa" que propõe o emprego simultâneo de diferentes técnicas, sejam químicas e/ou não químicas, onde outros fatores devem estar inseridos, como o housekeeping, o conceito dos 5 S (senso) - Organização, Arrumação, Limpeza, Padronização, Disciplina - e, os parceiros (contratante e contratada) devem interagir na busca permanente de soluções.

Nesta perspectiva, apresentamos a seguir a nossa metodologia operacional para os serviços de Manejo Integrado de Pragas Urbanas.

Nosso trabalho buscará reunir informações históricas de infestações e as medidas adotadas até o momento, de modo a permitir estabelecer os procedimentos a serem implementados, bem como o levantamento dos pontos críticos de manejo para a orientação da empresa.

Será implantado todo o programa de controle de pragas, com seus procedimentos, mapas de localização de áreas e armadilhas, sendo disponibilizada ao contratante cópias físicas e virtuais, podendo ser acessadas por senha/login, via site da Pastarosa Serviços, contemplando todas as planilhas, relatórios, laudos técnicos e gráficos, bem como o mapa dos pontos de iscagem (ratos) e armadilhas luminosas (moscas), tudo isso disponível na internet, em tempo real, visando facilitar e agilizar o acompanhamento do Manejo de Pragas em todas as suas etapas e situações.

A PASTAROSA está legalmente estabelecida em Goiânia, autorizada a prestar serviços em conformidade com a lei, cujos documentos e fotocópias serão anexados ao contrato, incluindo o Alvará da vigilância sanitária, licença ambiental e o certificado ISO 9001:2008.

**DO OBJETIVO**

**Manejo de Pragas Urbanas**

**a) insetos rasteiros** – Tem como objetivo controlar a população de insetos rasteiros a níveis mínimos toleráveis, proporcionando segurança e tranquilidade às pessoas do ambiente, garantindo satisfação e confiabilidade para a empresa contratante e contratada, sem causar danos econômicos e ambientais.

Ressaltamos que a participação dos colaboradores dos diversos setores da empresa será importante na determinação dos resultados.

Quando houver necessidade, os serviços serão desenvolvidos através de Atomização e Termonebulização (fumacê) contemplando as áreas perifocais (externa) e intrafocais (interna). Receberão atenção especial setores de alimentação, redes de esgoto e ralos, por apresentarem condições favoráveis para o abrigo e proliferação de pragas.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**PASTAROSA SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF – 02.282.241/0001-04**

**ELKLER FERREIRA PINTO, CPF/MF 576.161.751-04**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua P-16 nº 309, Edifício Ponta da Areia, Apto. 701, Setor dos Funcionários, Goiânia Goiás CEP – 74.543-040, filho de Jairo Ferreira Pinto e Olívia Rodrigues Pinto, natural de Goiânia - Goiás, nascido em 07.10.1974, portador da C.I. nº 3.248.101/2, via expedida pela SSP/GO, em 14.02.2006.

**ROSANGELA FERREIRA MALTA PINTO, CPF/MF 315.154.521-15**, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua P-16 nº 309, Edifício Ponta da Areia, Apto. 701, Setor dos Funcionários, Goiânia Goiás, CEP 74.543-040, filha de Mozart Ribeiro Malta e Gloria Ferreira Malta, natural de Franca – SP, nascida em 01.05.1964, portadora da C.I. nº 1468470-2323933, expedida pela SSP/GO, em 15.04.1982.

Únicos Sócios da Empresa: **PASTAROSA SERVIÇOS LTDA - ME**, com domicílio a Rua 4 nº 40 Qd. J Lt. 19, Setor Marechal Rondon, Goiânia GO, CEP 74560-320, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52201453579, por despacho de 09.12.1997 e CNPJ 02.282.241/0001-04, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As atividades da empresa são alteradas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS SACO DE LIXO; E, ATIVIDADES DE LIMPEZA.**

**CONSOLIDAÇÃO**

A vista da Modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.**

A Sociedade gira sob a denominação Social de **PASTAROSA SERVIÇOS LTDA - ME** com sede a Rua 4 nº 40 Qd. J Lt. 19, Setor Marechal Rondon, Goiânia Goiás CEP 74.560-320, e poderá ainda criar, transferir e fechar escritórios e filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO DA SOCIEDADE E DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO.**

A sociedade limitada e a responsabilidade dos administradores são restritas ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do Capital Social de acordo com o (Artigo 1.052, C.C.B 2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo comercial **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS SACO DE LIXO; E, ATIVIDADES DE LIMPEZA.**

## **CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou suas atividades em 01.01.1998, por prazo indeterminado.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moedas corrente dos países, assim subscritas: (Art. 1.055 CC/2002)

Sócios	Part. (%)	Quotas	Valor R\$
Elkler Ferreira Pinto	50,00	10.000	10.000,00
Rosangela Ferreira Malta Pinto	50,00	10.000	10.000,00
<b>T o t a l</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será representada e administrada pelos sócios **Elkler Ferreira Pinto** e **Rosangela Ferreira Malta Pinto**, anteriormente qualificados, podendo os mesmos representar a sociedade em separado, constituir procuradores por instrumento público, para assinar separadamente. A título de pró-labore todos os sócios terão como remuneração a quantia fixada em comum, até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do Imposto de Renda, e será levada à conta de resultado do exercício e contabilizada em despesas gerais da sociedade. (Artigos 997 VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Os administradores farão uso da denominação Social em negócios e operações objeto da sociedade, sendo-lhes vedado usá-la em qualquer negócio ou ato que não tenha relação, fins e objetivos da sociedade, tais como: avais, abonos, fiança e atos complementares ou semelhantes. (Artigos 997 VI, 1.013, 1.064, CC/2002).

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS E PERDAS**

Os lucros e perdas serão apurados anualmente em 31 de Dezembro, mediante balanço geral e serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de Capital. (Art. 1.065 CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão administradores quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1.078 CC/2002).

## **CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

As quotas de Capital Social além de indivisíveis são intransferíveis, não podendo ser oneradas, vendidas, transferidas ou cedidas a qualquer dos sócios sem o expresso consentimento de todos. (Art. 1.056 e 1.057 CC/2002)

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS IMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS**

Em caso de falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos administradores, não implicará na dissolução da sociedade, podendo seus herdeiros fazerem parte da sociedade, se desejarem, em substituição ao sócio desligado, guardando as devidas proporções que tenham por direito em herança, de modo que todos formem um só bloco com direito a apenas 01 (um) voto nas deliberações sociais. Não havendo interesse dos herdeiros legítimos do sócio desligado em serem sócios desta sociedade, proceder-se-á então a um balanço extraordinário, apurando-se as vantagens e responsabilidades que couberem ao sócio desligado à seus herdeiros legítimos, e cujo acerto de contas será feito de comum acordo entre os interessados.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1028 e 1031 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de liquidação da sociedade os sócios nomearão um liquidante, cujo procedimento se baseará de acordo com as normais legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

As questões oriundas deste Contrato Social serão dirimidos por arbitragem, evitando-se assim despesas judiciais que prejudiquem os reais interesses da sociedade, e para os casos omissos os administradores elegem de comum acordo o foro desta Capital com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão sendo processados nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional por crime cuja pena verde, ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos ou crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade e à economia popular ou fé publica. (artigo. 1.011 § 1º CC/2002).

E, por estarem desta forma justos e contratados assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, e subscrevem para que surtam os efeitos legais, após terem lido e achado conforme.

Goiânia – GO, 30 de Outubro de 2013.

*[Assinatura]*  
ELKLER FERREIRA PINTO

*[Assinatura]*  
ROSANGELA FERREIRA MALTA PINTO

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) go:

ELKLER FERREIRA PINTO,

ROSANGELA FERREIRA MALTA PINTO

Em testemunho

GOIANIA-GO, 30 de Outubro de 2013

ANDRÉ FELIPE DIAS CARDOZO

ESCREVENTE

Selo Eletrônico nº 01981306181704023076973 e

01981306181704023076974

Rua Geraldo Ney, esq. c/Av. 24 de Outubro, nº 180, Setor Campinas Goiânia-GO, CEP: 74.615-020, Fone: 62- 3233-0055

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM  
SOB O NÚMERO:

Protocolo:

Empresa: 52\_2\_0145357-9

PASTAROSA SERVICOS LTDA ME

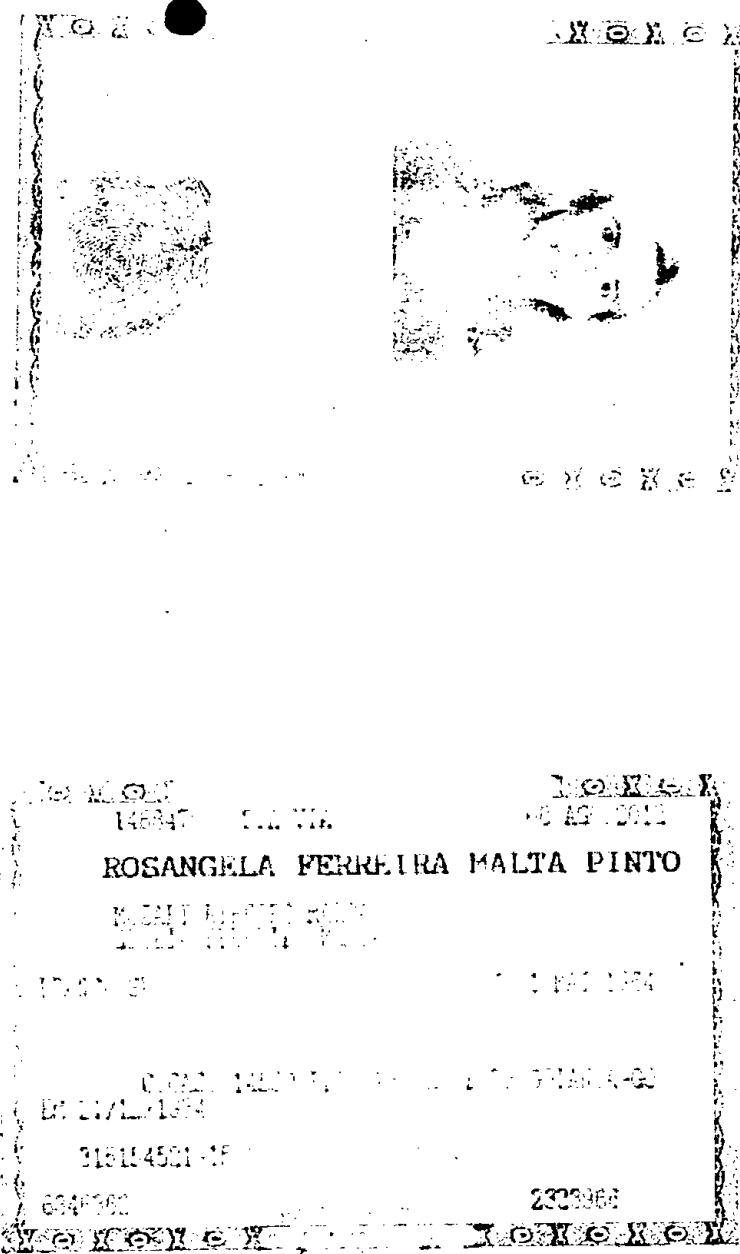
14/11/2013

62132107139

13/210713-9

F 108496

SECRETARIA-GERAL PAULA MENEZES LACERDA ROSSI



ROSANGELA  
FERREIRA MALTA PINTO

146847-11-A  
1971-1974

1970

1971-1974  
1971-1974

1971-1974

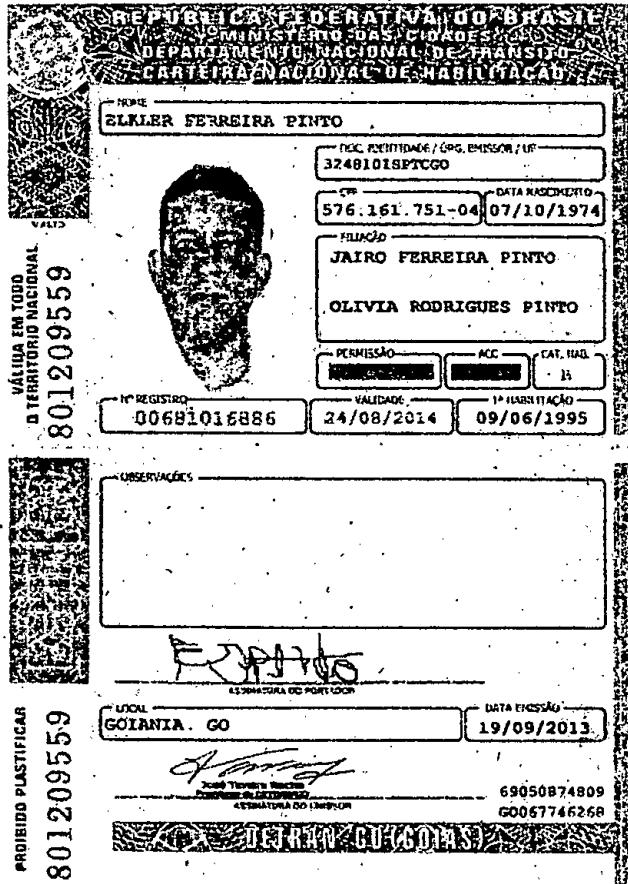
1971-1974  
1971-1974

1971-1974

634762

233964

1971-1974



**CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**  
CARTÓRIO INTELIGENTE E DIGITAL

AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL  
Goiânia-GO, 16/05/2014.

MAURÍCIO GERMANO DE OLIVEIRA JUNIOR-SUBOFICIAL È  
ESCREVENTE  
Selo Eletrônico nº 01981306181707026150367  
Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

www.cartorioantoniodoprado.com.br  
Rua General Ney, esq. c/ Av. 24 de Outubro, nº 156, Setor Campinas Goiânia-GO, CEP - 74.515-020, Fone: 62- 3233-0055

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO EM BRANCO  
**EM BRANCO**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>02.282.241/0001-04</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>10/12/1997</b>
<b>MATRIZ</b>				
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>PASTAROSA SERVICOS LTDA - ME</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ***** 				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R 4</b>	<b>NÚMERO</b> <b>40</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>QUADRAJ LOTE 19</b>		
<b>CEP</b> <b>74.560-320</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>SETOR MARECHAL RONDON</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>GOIANIA</b>		<b>UF</b> <b>GO</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>				
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** 				
<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>30/04/2005</b>				
<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** 				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/06/2014 às 10:23:12 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PASTAROSA SERVICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.282.241/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:46:39 do dia 17/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2014.

Código de controle da certidão: **F8B5.B069.4869.6F30**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás  
Secretaria da Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio à Execução Fiscal

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA**

NR. CERTIDÃO: N° 11187361

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**PASTAROSA SERVICOS LTDA - ME**

CNPJ  
**02.282.241/0001-04**

**DESPACHO (Certidão valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-648-2900 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.575.125.361**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 MAIO DE 2014

HORA: 14:46:11:3



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	<b>2.416.088-1</b>
Finalidade	<b>CONCORRÊNCIAS</b>
Inscrição Cadastral	<b>136.137-6</b>
Nome	<b>PASTAROSA SERVICOS LTDA</b>
CPF/CNPJ	<b>02.282.241/0001-04</b>
Endereço	<b>R 4 40 QD: J LT: 19</b>
Atividade	<b>SET MARECHAL RONDON</b>
Início Atividade	<b>PRESTACIONAL/COMERCIO</b>
	<b>01/01/1998</b>

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados; inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 27 DE MAIO DE 2014**

**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>); no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999170 MMLINK08 USUÁRIO INTERNET



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 011662014-88888241

Nome: PASTAROSA SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 02.282.241/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2014.

Válida até 20/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** PASTAROSA SERVICOS LTDA - ME  
**CNPJ:** 02.282.241/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:46:39 do dia 17/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2014.

Código de controle da certidão: **F8B5.B069.4869.6F30**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PASTAROSA SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.282.241/0001-04

Certidão nº: 47657337/2014

Expedição: 09/05/2014, às 15:25:29

Validade: 04/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PASTAROSA SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.282.241/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02282241/0001-04

**Razão Social:** PASTAROSA SERVICOS LTDA

**Endereço:** R 4 40 QJ L19 / ST MARECHAL RONDON / GOIANIA / GO / 74560-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2014 a 11/06/2014

**Certificação Número:** 2014051305051190866321

Informação obtida em 27/05/2014; às 10:45:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2014

Ano-Calendário 2013

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2013 a 31/12/2013

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.282.241/0001-04  
Nome empresarial: PASTAROSA SERVICOS LTDA - ME  
Data de abertura no CNPJ: 10/12/1997  
Regime de Apuração: competência  
Data de opção: 01/07/2007

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	49
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	51
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 576.161.751-04

Nome: ELKLER FERREIRA PINTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 100.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 35.196,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa	50,00%

Número da Declaração: 022822412013001  
Autenticação: 02033.28937.22108.41637

Número do Recibo: 02.07.14079.0075330-2

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 1.344,00  
pela ME/EPP

CPF do sócio: 315.154.521-15

Nome: ROSANGELA FERREIRA MALTA PINTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 100.000,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 35.196,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no 50,00%  
último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 1.344,00  
pela ME/EPP

### 2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 02.282.241/0001-04, UE: GO

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no Não  
período abrangido pela declaração?

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 42.323,75

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 56.817,20

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 100,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 100,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 211.650,08

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Número da Declaração: 022822412013001

Autenticação: 02033.28937.22108.41637

Número do Recibo: 02.07.14079.0075330-2

Página 2

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 211.650,08

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 388.659,90

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
RJ	R\$ 1.925,32
SP	R\$ 7.174,14

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 20/03/2014 09:01:07

Número do Recibo: 02.07.14079.0075330-2

Autenticação: 02033.28937.22108.41637

Número da Declaração: 022822412013001

Autenticação: 02033.28937.22108.41637

Número do Recibo: 02.07.14079.0075330-2

Página 3



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**  
**DISQUE-DENÚNCIA: 156**

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL**

**VALIDADE ATÉ :** 31 / 12 / 2014 N° 225577

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

**PASTAROSA SERVICOS LTDA**

**Atividades:**

8122-2/00 PRESTACAO SERVICO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS

8129-0/00PREST. DE SERV. EM CONSERVACAO, LIMPEZA, DESINFECTACAO

-\*-

-\*-

-\*-

com sede à: R 4 N. 40 QD. J

LT. 19 SET MARECHAL RONDON

no município de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

VAMERICE FERREIRA LEITE

CRQ 12300384

E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: ELKLER F PINTO E ROSANGELA F M PI  
NTO

CNPJ/CPF: 2.282.241/0001-04 Insc. Municipal: 136.137-6

**OBS.:**

EMPRESA AUTORIZADA A FAZER LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2014 .

Goiânia 21 DE MAIO DE 2014

**Observações:**

1-DUAM PAGO EM 27/01/2014

2-Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.

3-Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se  
CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

4-EXPEDIDO POR: 1005421

  
Geraldo Edson Rosa  
Diretor  
Decreto N° 1076/2013

Diretor(a) do Departamento  
de Vigilância Sanitária

  
Geraldo V. Mendes  
Reitor da Visita Mandis  
Chefe Div. de Expedição de Alvará  
Decreto n° 2736/2012

• Chefe da Divisão de  
Expedição de Alvará Sanitário



PROCESSO N°. 41683333

LICENÇA N°. 008/2014

A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº. 8.537 de 20 de Junho de 2007, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA ao empreendimento e à atividade abaixo discriminada.

### 1-IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

1.1-Razão Social: PASTAROSA SERVIÇOS LTDA.

1.2-CNPJ: 02.282.241.0001-04

1.3-Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

1.4-Endereço: Rua 04, Nº. 40. Qd. J, Lt. 19, Setor Marechal Rondon , Goiânia – Go.

### 2-CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE LICENCIADA

2.1-Atividade Licenciada: Imunização e controle de pragas urbanas e comércio varejista de produtos saneantes e desinfetantes.

2.2-Endereço: Rua 04, Nº. 40. Qd. J, Lt. 19, Setor Marechal Rondon , Goiânia – Go.

2.3-Quadre de Área: O empreendimento é de 566m<sup>2</sup>, e de acordo com a planta baixa(pág.171) a área é de 389,27m<sup>2</sup>, que serve como apoio e escritório, e a área edificada também é utilizada para atividade, porém a área utilizada para armazenamento de produtos e equipamentos de dedetização é de 150m<sup>2</sup> não havendo a necessidade de um novo Uso de Solo.

### 3-EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

3.1 - A presente LICENÇA está sendo concedida com base nas informações constantes do processo, principalmente no Parecer Técnico Nº. 1146/2013 – GEALIC, à fls. (213/214), não dispensa e nem substitui outros alvarás e ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal;

3.2 - A emissão desta fundamenta-se na análise dos documentos, estudos e projetos apresentados pelo requerente, sendo que o empreendedor e o responsável técnico respondem solidariamente, pela veracidade das informações trazidas aos autos, devendo ambos arcar com todos os ônus decorrentes nas esferas administrativa, cível e penal.

3.3 - Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental;



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente

3.4 - A AMMA reserva-se o direito de revogar a referida licença no caso de descumprimento das concessionantes e das medidas compensatórias contidas nesta ou de qualquer dispositivo da Legislação Ambiental vigente, assim como no caso de constatação de omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a expedição da presente licença;

3.5 - Deverão ser adotadas medidas preventivas e, quando necessário corretivo que colaborem com o Projeto de Combate ao mosquito "Aedes Aegypti", transmissor da Dengue.

3.6 - A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência de no mínimo 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

3.7 - Esta Licença Ambiental Simplificada é válida por dois (02) anos, contados a partir da data de sua expedição.

**4-VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA: 08/01/2016**

Goiânia, 08 de janeiro de 2014.

*Geórgia Venânia Ferreira Ribeiro*  
Geórgia Venânia Ferreira Ribeiro  
Conferido pela ASSJUR/AMMA  
Chefe da Divisão de Expedição de  
Licenças e Autorizações

*Adv.Fernando Silva Sales*  
Adv.Fernando Silva Sales  
Conferido pela ASSJUR/AMMA  
Chefe da Assessoria Jurídica -AMMA

*Pedro Wilson Guimarães*  
Pedro Wilson Guimarães  
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

0095/05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO  
JURISDIÇÃO Distrito Federal, Goiás e Tocantins**

**CERTIFICADO DE REGISTRO**

Nº 001667

CERTIFICAMOS que a Firma **PASTAROSA SERVIÇOS LTDA.**

sediada a **Rua 4 n. 40 Qd. J Lt.19 Setor Marechal Rondon** CIDADE / MUNICÍPIO **Goiânia**

ESTADO **GO** com estabelecimento de **Prestação de Serviços** situada a **(MESMO)**

explorando o ramo de **Serviços de pulverização, limpeza e conservação**

com atividade química em **SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS** está registrada neste

Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

Validador...: 01170000950500166742014050815.  
Autenticação: 1f3f4e7675b165c42d6b6ebfa5ce87d4

Goiânia, 08 de

maio

de 20

14

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alfredo Henrique", is placed over a circular stamp. The stamp contains the text "CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO" around the perimeter and "PRESIDENTE" in the center.

A circular stamp with the text "CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO" at the top and bottom, "SECRETÁRIO" in the center, and "Tatá Reis" written across the middle.

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO  
POR SÍ SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIAS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO  
GOIÁS - DISTRITO FEDERAL - TOCANTINS

# Certificado de Anotação de Função Técnica

Certificamos que a empresa **Pastarosa Serviços Ltda.**

está registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº **001667** Processo nº **0095/05** de acordo com o Artigo 27, da Lei nº 2.800, de 18/06/1956, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30/10/1980, tendo como

Responsável Técnico o(a) Profissional **Valmericé Ferreira Leite / Engenheiro de Alimentos (Engenharia Química)**

registrado(a) no CRQ-XII, sob o nº **12300384** - Processo nº **0166/05** conforme registro de "Anotação de Função Técnica" nº **000187/2014**

Goiânia, **29 de abril de 2014.**

Obs.: o presente certificado terá validade até **31/12/2014**



Validador...: 010900000000187201442014042903  
Autenticação: 9c9128f57ea4d5398be712f4043ebe34

  
**Wilson Botter Junior.**  
Presidente CRQ - XII Região



## FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

MPOP – FITP  
Elaboração: 01/2006  
Revisão: 12  
Data: 17/07/2012  
Página: 1/12

# PIRETRÓIDES

### PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS

DEMAND 2,5 CS - 3.0119.6626

Composição Química ou Associação

Lambdacialotrina 25 g/l, suspensão microencapsulada

Concentração de Uso e Veículo

10ml/L H<sub>2</sub>O p/ insetos rasteiros e voadores (áreas internas)  
30 ml/L H<sub>2</sub>O p/ escorpiões e aranhas (áreas internas/externa)  
20 ml/L H<sub>2</sub>O p/ insetos rasteiros e voadores (áreas externas)

Qtde Aplicada por Área

10 L de calda para 250m<sup>2</sup> de área

Pragas Alvo

Barata, formiga, moscas, pulgas, escorpiões, aranhas

### INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Piretróide

Ação Tóxica

Hipersensibilizante, irritante das mucosas

Antídoto e Tratamento Adequado

Tratamento sintomático e anti-histamínico

### INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTE

#### Vazamento:

Isolar e sinalizar área afetada.

Conter o derrame com terra, areia ou qualquer outro material absorvente.

Transferir para recipientes para disposição.

Lavar a área derramada com água.

Impedir que esta água entre em bueiros, drenos ou corpos d'água.

#### Fogo:

Em caso de pequenos incêndios use espuma, dióxido de carbono ou extintor de pó químico seco. Para incêndios maiores, use espuma ou névoa de água.

Evite uso de jato de água.

A combustão ou decomposição térmica a formação de vapores tóxicos e irritantes.

#### Envolvimento de pessoas:

Se inalado remover a vítima para local arejado. Se necessário, estabeleça respiração artificial.

Em contato com a pele lavar as partes afetadas com água corrente fria e sabão em abundância. Persistindo a irritação consulte o médico levando a embalagem e o rótulo do produto.

Em contato com os olhos lavar com água corrente em abundância por 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente.

E em caso de ingestão não provoque vômito. Se a vítima estiver consciente, dê 2-3 copos de água.

#### Poluição (Meio Ambiente):

A lambda-cialotrina é degradada com facilidade e rapidez no solo e na água de rios (biodegradável).

É tóxica para peixes e abelhas.

	<b>FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS</b>	MPOP – FITP Elaboração: 01/2006 Revisão: 12 Data: 17/07/2012 Página: 2/12
---	---	---

**PRODUTO UTILIZADO**

Produto e Registro MS KELLBYOL – 3.2522.0012

Composição Química ou Associação Deltametrina 0,2% p/p

Concentração de Uso e Veículo 60g / 10 m<sup>2</sup>Qtde Aplicada por Área 60g / 10 m<sup>2</sup>

Pragas Alvo Baratas e formigas

**INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO**

Grupo Químico Piretróide

Ação Tóxica Distúrbios sensoriais cutâneos, hipersensibilidade

Antídoto e Tratamento Adequado Tratamento assintomático e anti-histamínico

**INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTE**

Vazamento:

Isolar e sinalizar imediatamente a área afetada, manter as pessoas afastadas no mínimo por 50m. Utilizando os EPI's, recomendados, tentar conter o vazamento ou absorver o produto com terra ou areia.

Fogo:

Não inflamável. Utilizar pó químico ou CO<sub>2</sub> para pequenos incêndios e espuma mecânica ou spray de água para incêndios de grandes proporções. O incêndio deve ser combatido com os procedimentos padrões.

Envolvimento de pessoas:

Se inalado em excesso remover a pessoa para local arejado e procurar o centro de saúde levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Em caso de contato direto com este produto, lave a parte atingida com água fria corrente e sabão.

Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância.

Pode ser fatal se ingerido. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente.

Produto solúvel em água. Pode ser nocivo aos peixes, invertebrados e plantas aquáticas. Pode ser perigoso ao meio ambiente.

Evitar que o produto entre em contato com o solo, plantas, rios, nascentes, galerias de águas pluviais ou rede de esgoto.

Poluição (MEIO AMBIENTE):



# FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

**MPOP – FITP**  
Elaboração: 01/2006  
**Revisão: 12**  
Data: 17/07/2012  
Página: 3/12

## PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS: POTENTE 400 PM – 3.2522.0001.001-1

Composição Química ou Associação: Cipermetrina 40%

Concentração de Uso e Véculo: 40g / 10 L

Qtde Aplicada por Área: 10 L de calda para 200 m<sup>2</sup>

Pragas Alvo: Baratas, mosquitos, pulgas, escorpiões

## INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico: Piretróide

Ação Tóxica: Distúrbios sensoriais cutâneos, hipersensibilidade, neurite periférica

Antídoto e Tratamento Adequado: Tratamento sintomático e anti-histamínico

## INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento:

Remover do local quaisquer fonte de ignição principalmente se houver contato com produtos metálicos.

Utilizar os EPI's recomendados.

Após o recolhimento do produto absorvido, neutralize com solução fraca de soda caustica e seguir lave a área com água.

Utilizar pó químico ou CO<sub>2</sub> para pequenos incêndios e espuma mecânica ou spray de água para incêndios de grandes proporções.

Utilizar equipamentos de segurança recomendados para o combate de incêndios, principalmente protetor respiratório.

Fogo:

Envolvimento de pessoas:

Se inalado em excesso remover a pessoa para local arejado e procurar o centro de saúde levando a embalagem ou o rotulo do produto.

Em caso de contato direto com este produto, lave a parte atingida com água fria corrente e sabão.

Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância.

Pode ser fatal se ingerido. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente.

Poluição (MEIO AMBIENTE):

Evitar que o produto entre em contato com o solo, plantas, rios, nascentes, galerias de águas pluviais ou rede de esgoto. A dispersão no meio ambiente pode contribuir para sérios riscos nas pessoas que entram em contato como por dermatites e queimaduras na pele. O produto é altamente tóxico para microorganismos aquáticos.



# FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

**MPOP – FITP**  
Elaboração: 01/2006  
**Revisão: 12**  
Data: 17/07/2012  
Página: 4/12

## PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS	CYPERMASTER 25 CE – 3.2781.0008.001-1
Composição Química ou Associação	Cipermetrina 25% p/v
Concentração de Uso e Veículo	100 ml / 10 L H <sub>2</sub> O
Qtde Aplicada por Área	10 L de calda para 200 m <sup>2</sup>
Pragas Alvo	Baratas, moscas

## INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico	Piretróide
Ação Tóxica	Hipersensibilizante, distúrbio sensorial cutâneo
Antídoto e Tratamento Adequado	Anti histamínicos e tratamento sintomático

## INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTE

### Vazamento:

Em caso de derrame ou Vazamento, isolar a área, fazer barreira de proteção próximo aos locais e fontes ou cursos d'água que possa ser contaminada. Recolher o produto através de bomba por sucção ou manualmente com recipiente, acondicionando o produto em bombonas plásticas. Caso não houver possibilidade do recolhimento do produto, deverá usar areia para absorção do produto derramado, em seguida recolher a areia com uma pá em recipientes secos e identificação para o descarte, evitando a contaminação de cursos d'água. Avisar os órgãos do Meio Ambiente.

### Fogo:

O produto não é inflamável, mas em caso de incêndio de grande proporção, afastar as pessoas para longe da fumaça para evitar a inalação e intoxicação. Utilizar extintores de pó químico ou CO<sub>2</sub>. Não utilizar água, para evitar a contaminação de redes públicas.

### Envolvimento de pessoas:

Se inalado em excesso, remova a pessoa para um local ventilado. Pode ser fatal se ingerido; Em caso de Ingestão não provoque vômito. Em caso de intoxicação, procure o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem ou rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lave a parte atingida com água e sabão. Em contato com os olhos, lave-os imediatamente com água em abundância, se persistir a irritação procure um médico. Durante a aplicação não devem permanecer no local outras pessoas e animais.

É altamente tóxico para peixes. E em animais apresentam maiores reações alergizantes, do que reações tóxicas.

### Poluição (Meio Ambiente):



# FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

**MPOP – FITP**  
Elaboração: 01/2006  
Revisão: 12  
Data: 17/07/2012  
Página: 5/12

## PRÓDUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS

**DELTAGARD WG 250 – 3.3222.0009**

Composição Química ou Associação

Deltrametriha 25% p/p

Concentração de Uso e Véículo

Mosca e Mosquitos: 5 g / 10 L de H<sub>2</sub>O  
Baratas: 10 g / 10 L de H<sub>2</sub>O  
Formigas: 10 g / 10 L de H<sub>2</sub>O

Qtde Aplicada por Área

1 L de calda para 20 m<sup>2</sup>

Pragas Alvo

Baratas, Moscas, Mosquitos e Formigas.

## INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Piretróides

Ação Tóxica

Hipersensibilizante, distúrbio sensorial cutâneo

Antídoto e Tratamento Adequado

Anti histamínicos e tratamento sintomático

## INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTE

**Vazamento:**

Sinalizar e isolar o local. Afastar qualquer fonte de ignição.  
Impedir que o produto vázado entre em contato com água.  
Retirar os recipientes avariados. Récolher o produto evitando a formação de pó.  
Usar recipientes identificados e que possam ser fechados.  
Solicitar instruções adicionais pelo telefone de emergência.

**Fogo:**

Não inflamável.  
Use jato d'água em forma de neblina, espuma, CO<sub>2</sub> ou pó químico. Refrigear os recipientes não atingidos com água e, se possível, removê-los da zona de perigo.  
Usar proteção respiratória autônoma no combate ao fogo.

**Envolvimento de pessoas:**

Remover o acidentado para local arejado.  
Retirar a roupa contaminada e lavar a pele com muita água e sabão. Lavar os olhos, se atingidos, com muita água por pelo menos 15 min.  
Em caso de ingestão, não provocar vômitos!  
Enxaguar a boca com muita água.  
Em qualquer caso procurar, em seguida, assistência médica.

**Poluição (Meio Ambiente):**

A contaminação de mananciais traz riscos severos para fauna e flora.  
Muito tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos adversos a longo prazo.



## FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

MPOP – FITP  
Elaboração: 01/2006  
Revisão: 12  
Data: 17/07/2012  
Página: 6/12

# INSETICIDAS DE PRINCÍPIOS ATIVOS DIVERSOS

### PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS

### ÁCIDO BÓRICO

Composição Química ou Associação

Ácido bórico 15%, isca atraente

Concentração de Uso e Veículo

15% p/p, pasta

Qtde Aplicada por Área

15 g/m<sup>2</sup> (máximo)

Pragas Alvo

Baratas

### INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Borato de hidrogênio

Ação Tóxica

Irritante



## FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

**MPOP – FITP**  
Elaboração: 01/2006  
**Revisão: 12**  
Data: 17/07/2012  
Página: 7/12

Produto e Registro MS

**BARATAFIM – 3.2781.005.001-3**

Composição Química ou Associação

Imidacloprid 0,1% p/p

Concentração de Uso e Veículo

0,5g por m<sup>2</sup>

Qtde Aplicada por ÁREA

0,5g por m<sup>2</sup>

Pragas alvo

Baratas

**INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO**

Grupo Químico

Neonicotinóide

Ação Tóxica

Agonista da acetilcolina

Antídoto e Tratamento Adequado

Tratamento sintomático

**INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTE****Vazamento:**

Em caso de derramamento ou Vazamento, isolar a área, fazer barreira de proteção próxima as fontes ou cursos d'água ao qual possa ser contaminada.

No caso de derramamento ou vazamento de grande proporção, juntar e recolher o produto com uma pá ou qualquer recipiente semi aberto e acondicionar em sacos plásticos, bombonas e em seguida fechá-los.

Em caso de derramamento ou Vazamento, os órgãos do Meio Ambiente e Saúde deverão ser comunicados.

**Fogo:**

O produto não é inflamável, mas em caso de incêndio de grande proporção, afastar as pessoas, para longe da fumaça para evitar a inalação e intoxicação.

Utilizar extintores de pó químico ou CO<sub>2</sub>.

Não utilizar água, para evitar a contaminação de redes públicas.

Perigo! A formação de vapores tóxicos e irritantes provenientes do subproduto da combustão.

**Envolvimento de pessoas:**

Se inalado em excesso, remova a pessoa para local ventilado. Pode ser fatal se ingerido. Em caso de ingestão não provoque vômito.

Em caso de intoxicação, procure o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem ou rótulo do produto.

Em caso de contato direto ao produto, lave a parte atingida com água corrente e sabão.

Em contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância, se persistir a irritação procure um médico.

O Imidacloprid como qualquer outro Inseticida, deve-se evitar o seu contato com o solo.

Produto tóxico a peixes e animais domésticos.

Evitar a utilização do produto próximo a cursos d'água, mananciais e rios.

Método preferencial do descarte da embalagem vazia e a incineração através da queima ou lixo tóxico, autorizado.

**Poluição (MEIO AMBIENTE):**

	<b>FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS</b>	MPOP – FITP Elaboração: 01/2006 Revisão: 12 Data: 17/07/2012 Página: 8/12
---	---	---

**PRODUTO UTILIZADO**

Produto e Registro MS

FORMIHOUSE – 3.2781.006:001-9

Composição Química ou Associação

Imidacloprid 0,1% p/p

Concentração de Uso e Veículo

0,05g por m<sup>2</sup>

Qtde Aplicada por Área

0,05g por m<sup>2</sup>

Pragas alvo

Formigas doceiras

**INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO**

Grupo Químico

Neonicotinóide

Ação Tóxica

Agonista da acetilcolina

Antídoto e Tratamento Adequado.

Tratamento sintomático

**INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTES**

Vazamento:

Em caso de derramamento do produto em curso d'água avise a população da região, varra o produto levemente sem levantar poeira, colocando em local apropriado manipular o produto usando equipamento de proteção.

Fogo:

Manter os curiosos afastados, evite jatos d'água pois eles poderão espalhar o produto.  
Produto não inflamável e não explosivo.

Envolvimento de pessoas:

Remover a vítima da área de exposição imediatamente, em caso de contato com a pele e roupas, retire-as e tomar banho com água e sabão, em caso de intoxicação procure um médico e leve esta ficha.

Poluição (MEIO AMBIENTE):

Evitar que o produto atinja córregos, mananciais d'água e esgotos devido a contaminação.  
Usar todos os equipamentos de proteção nesta operação.



# FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

**MPOP – FITP**  
Elaboração: 01/2006  
**Revisão: 12**  
Data: 17/07/2012  
Página: 9/12

## PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS

Composição Química ou Associação

Concentração de Uso e Véículo

Qtde Aplicada por Área

Pragas alvo

**MAXFORCE GEL 3.3222.0005**

Hidrametilnona 2,0 %

Blatella germânica 2,5 a 5 g/m<sup>2</sup>

Periplaneta americana 5 a 10 g/m<sup>2</sup>

2,5 a 10 g/m<sup>2</sup>

Baratas

## INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Ação Tóxica

Antídoto e Tratamento Adequado

Amido-hidrazona

Inibição da respiração celular

Tratamento sintomático

## INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTES

### Vazamento:

Em caso de derramamento do produto em curso d'água interromper imediatamente a captação para o consumo humano e animal e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem da proporção do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido..

Produto não inflamável.

### Fogo:

Inalação: Remover a vítima pra local arejado.  
Contato com a pele: Remover vestes e sapatos contaminados. Lavar as partes afetadas com água corrente e sabão em abundância.

Contato com os olhos: Lavar com água corrente em abundância por 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente.

Ingestão: Se a vítima estiver consciente, dé 2-3 copos de água. Provoque vômito. Consulte um médico levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agronômico do produto.

### Envolvimento de pessoas:

Em grandes quantidades pode contaminar o solo, água e ar. Pode causar danos à flora e fauna.

### Poluição (MEIO AMBIENTE):



## FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

**MPOP – FITP**  
Elaboração: 01/2006  
**Revisão: 12**  
Data: 17/07/2012  
Página: 10/12

### PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS

**TERMIFIN 3.2340.0014.001-9**

Composição Química ou Associação

Fipronil 2,5% p/p

Concentração de Uso e Veículo

Baratas: diluir 150 ml do produto em 10 l de água  
Formigas: diluir 40 ml do produto em 10 l de água  
Pulgas e carrapatos: diluir 100 ml em 10l de água

Qtde Aplicada por Área

4 a 6 litros de calda por m<sup>2</sup>

Pragas alvo

Baratas, formigas, pulgas, carrapatos e cupins

### INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Fenil pirazol

Ação Tóxica

Irritação ocular e dérmica

Antídoto e Tratamento Adequado

Tratamento sintomático

### INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTES

Vazamento:

Recolher o produto e colocar em recipiente apropriado e identificá-lo.  
Contenha o vazamento. Não permita que o produto atinja rios, esgotos, canalizações e mananciais de água.  
O produto recolhido deve ser colocado em recipientes fechados e encaminhados para o fabricante. Os resíduos devem ser destruídos em incinerador ou enviados para aterro industrial, de acordo com a legislação local.

Fogo:

Utilizar espuma, CO<sub>2</sub>, pó químico e água (em último caso).

Envolvimento de pessoas:

Inalação: Remover a pessoa para local arejado. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente.  
Ingestão: Beber dois copos de água e provocar vômito.  
Contato com a pele: Lavar com água e sabão.  
Contato com os olhos: Lavar com água por mais de 15 minutos.

Poluição (MEIO AMBIENTE):

Evitar que o produto atinja córregos, mananciais d'água e esgotos devido à contaminação.  
O ingrediente ativo pode apresentar toxicidade para peixes, aves e organismo aquático.

	<b>FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS</b>	MPOP – FITP Elaboração: 01/2006 Revisão: 12 Data: 17/07/2012 Página: 11/12
---	---	--

## RODENTICIDAS

### PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS

**RODILON BLOCOS – 3.3222.0007**

Composição Química ou Associação

Difetialona 0,0025% p/p

Concentração de Uso e Veículo

2 – 5 a cada 5-10 metros

Qtde Aplicada por Área

2 – 5 a cada 5-10 metros

Pragas alvo

Roedores

### INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Benzotriopiranona

Ação Tóxica

Fragilidade capilar e hemorragias

Antídoto e Tratamento Adequado

Vitamina K1 e tratamento sintomático

### INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTES

#### Vazamento:

Manter afastadas pessoas não participantes e evitar contato com o produto derramado e/ou superfícies contaminadas. Impedir penetração em cursos d'água e redes de esgoto. Não dispor os resíduos no esgoto. Lavar minuciosamente a área e secar com papel absorvente.

#### FOGO:

No combate ao incêndio, usar aparelho respiratório com admissão de ar independentemente do ambiente. Utilizar pó químico, CO<sub>2</sub> e areia.

#### Envolvimento de pessoas:

Remover pacientes da zona de perigo. Despir imediatamente o vestuário e calçados contaminados. Transportar a vítima para a sala de emergência mais próxima e buscar assistência médica imediatamente.

Contato com a pele: Lavar a pele imediatamente com grandes quantidades de água e sabão.

Contato com os olhos: Consultar um oftalmologista.

Ingestão: Pode ser prejudicial ou letal já que pode reduzir a capacidade de coagulação do sangue e pode provocar hemorragias. Em caso de ingestão accidental administre 2 copos de água, provoque vômito se a vítima estiver lúcida e procure socorro médico imediatamente.

#### Poluição (MEIO AMBIENTE):

Impedir o despejo do produto em cursos d'água, redes de esgoto e águas subterrâneas. Produto tóxico para peixes e animais silvestres.

 <b>PASTAROSA</b> SERVIÇOS	<b>FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS</b>	MPOP – FITP Elaboração: 01/2006 Revisão: 12 Data: 17/07/2012 Página: 12/12
---	---	--

**PRODUTO UTILIZADO**

Produto e Registro MS

**RACUMIN PÓ – 3.322230013**

Composição Química ou Associação

Cumatetralil 0,7500-% p/p

Concentração de Uso e Veículo

Camada de 8 cm de largura em lugares estratégicos

Qtde Aplicada por Área

Camada de 8 cm de largura em lugares estratégicos

Pragas alvo

Roedores

**INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO**

Grupo Químico

Hidroxicumarinas

Ação Tóxica

Fragilidade capilar e hemorragias

Antídoto e Tratamento Adequado

Vitamina K1 e Tratamento sintomático; Em caso de Ingestão, fazer lavagem, quando o caso for mais grave fazer transfusão, sanguínea.

**INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTES****Vazamento:**

Manter afastadas pessoas não participantes e evitar contato com o produto derramado e/ou superfícies contaminadas.  
 Não deixar penetrar na canalização ou em cursos de água.  
 Recolher o material derramado com produto ligante do pó ou utilizar aspirador adequado. Evitar formação de pó. Dispor o produto recolhido em recipientes que possam ser fechados. Para limpeza do chão e objetos contaminados por este produto utilizar com um pano úmido.

**FOGO:**Utilizar jato de água pulverizada, CO<sub>2</sub>, pó extintor, espuma, areia.**Envolvimento de pessoas:**

Contato com a pele: Lavar imediatamente a pele com água e sabão abundante.  
 Contato com os olhos: Lavar bem os olhos com água. Consultar um oftalmologista.  
 Ingestão: Informar imediatamente o médico do serviço de urgência.  
 Em caso de intoxicação, o antídoto recomendado é a vitamina K1, via injeção intramuscular ou via oral, como em qualquer caso de overdose de dihidroxicumarinas. As doses de vitamina K1 podem ser repétidas durante duas semanas com monitoração da protombina. Em caso de intoxicação graves, transfusões de sangue podem ser necessárias.

**Poluição (MEIO AMBIENTE):**

Impedir o despejo do produto em cursos d'água, redes de esgoto e água subterrâneas. Produto tóxico para peixes e animais silvestres.



**ANEXO 1 - MANUAL DE PROCEDIMENTO**
**COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**  
**Laudo Técnico**

COD. MP - CESE

REV: 06

DATA 20/05/2014

**1 - Identificação da Empresa**

Empresa: PASTAROSA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.282.241/0001-04

Endereço: Rua 04 nº40 Qd. J Lt. 19 - CEP 74.560-320

Setor Marechal Rondon - Góiania-GO

Fones: (62) 3091-5050 / 9147-3994

Site: www.pastarosa.com.br

E-mail: sac@pastarosa.com.br

**2 - Licença Vigilância Sanitária: N° 225577****AMMA Licença: N° 043/2014****3 - Identificação do Local Tratado****Identificação do Cliente**

Cliente:

Endereço:

Data Serviço:

Responsável:

**4 - Execução do Serviço**

Nº de O.S.:

Hora Inicial:

Hora Final:

Técnico Aplicador:

**5 - Produtos Utilizados**

ID	Produto e Registro MS	Composição Química ou Associação	Concentração de Uso e Veículo	Qtde Aplicada por Área
1				
2				
3				
4				

**5.1 - Indicações para Uso Médico**

ID	Grupo Químico	Ação Atóxica	Antídoto e Tratamento Adequado	Sintomas por Intoxicação Acidental
1				
2				
3				
4				

**6 - Pragas Alvo****6.1 - Validade - Assistência Técnica**

1	
2	
3	
4	

**7 - CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:** Tel: 0800.646.4350 - Av. Anhanguera, 5.195 - S. Coimbra - Goiânia-GO**8 - Responsável Técnico:** Valmerice Ferreira Leite - Registro CRQ-XII, sob o nº 12300384

## **Medidas Preventivas:**

### **Recomendações:**

<b>Lixo / Lixeiras:</b>	Remover diariamente todo o lixo em sacos plásticos, principalmente restos alimentares. Lavar periodicamente a lixeira (semanalmente), mantendo-a seca e bem fechada.
<b>Acondicionamento de Alimentos:</b>	Doces, pães e biscoitos; devem ser guardados em vasilhas fechadas.
<b>Caixas de Gordura e Esgoto:</b>	Limpar periodicamente (quinzenalmente). Mantê-las sempre fechadas.
<b>Ralos:</b>	Devem ser limpos periodicamente (semanalmente) e tratados com desinfetante. Instalar ralos com proteção para evitar passagem de pragas.
<b>Frestas e Orifícios</b>	Devem ser vedados. Manter a bancada da pia seca e limpa durante a noite.
<b>Portas e Janelas</b>	Usar vedação de borracha.
<b>Fogões, Freezers e Geladeiras:</b>	Limpá-los diariamente em seus interiores, exteriores e debaixo.
<b>Interruptores de Luz, Painéis de Controle, Saídas de Telefone e Etc.</b>	Manter justapostas as tampas, trocando os espelhos de tomadas e interruptores quebrados.

Recomendações ao Cliente e cuidados a serem tomados durante e depois da aplicação:

1. O local onde será aplicado o inseticida não poderá funcionar no período da Aplicação;
2. As pessoas devem retirar-se do local, retornando somente após ser ventilado (arejado) e lavado o local tratado;
3. Acondicionar os alimentos em sacos plásticos, vedá-los e retirá-los do local a ser desinsetizado;
4. Remover ou proteger móveis, máquinas, utensílios e roupas utilizados pelos usuários da área a ser desinsetizada. Caso a remoção não possa ser feita, deverão ser lavados com água e sabão antes de serem reutilizados;
5. Manter o local sem utilização por um tempo mínimo de 6 horas;
6. Fazer limpeza rigorosa em toda área tratada;

**ATENÇÃO:** O local tratado deverá ser lavado, mesmo se estiver limpo.

Se as recomendações acima forem rigorosamente obedecidas não oferecerão riscos de intoxicação ou contaminação.

**BRTÜV**

# **CERTIFICADO**

A BRTÜV certifica que a Empresa:



**PASTAROSA SERVIÇOS LTDA**

Rua 04, nº 40, Qd. J, Lt. 19 - Setor Marechal Rondon  
74560-320 - Goiânia - GO - Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para  
a seguinte área de aplicação:

**Gerenciamento integrado de pragas urbanas.**

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

**NBR ISO 9001: 2008**

Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da Norma NBR ISO 9001: 2008 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

Este Certificado é válido até: 04/Novembro/2016

Nº. de Registro do Certificado: Q-02083

A empresa está certificada desde: 2007

Ciclos de Auditorias: 22/Outubro/2013 até 21/Outubro/2016

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas em contrato.  
Este certificado dá direito ao registro na Lista de Empresas Certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri - SP, 04/12/2013



BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A.  
Al. Madeira, 222 - 3º andar  
06454-010 - Barueri - SP - Brasil

**TÜV NORD**  
**BRTÜV**





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR  
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (SESCIP)

DE ACORDO:

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2014  
  
Data da assinatura: 19/05/2014  
Ten. COL G.A.T. BAKROSO  
RG: 02.781 CRMV/GO

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 62735/14

FUNCTIONAMENTO

FACE AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM

11 DE ABRIL DE 2014

CERTIFICO QUE INSPECIONEI AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA

CNPJ/CPF 02262241000104

STAROSA SERVIÇOS LTDA

SITUADA NA RUA 4, QD. JLT. 13, n.º 40  
BAIRRO SETOR MARECHAL RONDON, GOIÂNIA.

CONSTATANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO,  
PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

O PRESENTE DOCUMENTO TERÁ VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO  
ESTADUAL, CONFORME O PERÍODO ABAIXO ESPECIFICADO.

OBSERVAÇÕES: VALIDADE: 19 DE MAIO DE 2014 ATÉ 04 DE ABRIL DE 2015

RISCO: BAIXO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 585 m<sup>2</sup>

SISTEMA PREVENTIVO EXISTENTE: 1 EXTINTOR CO2 5-B:C, 3 EXTINTOR PO 20-B:C

ART:

OBS:

VAPT-VUPT CAMPINAS

EM

19 MAIO / 2014

GUSTAVO A.T. BAKROSO

GUSTAVO ANTONIO TELES BAKROSO - CABO

100514193253024

NOTA:

A RETIRADA OU SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MUDANÇA DE ATIVIDADE  
OU ALTERAÇÃO NA EDIFICAÇÃO PODERÃO ACARRETAR TRANSTORNOS PREVISTOS EM LEI.

DADOS DA UNIDADE: RUA 17 ESQ 24 OUTUBRO, N° 08 SETOR AERONÔMICO  
2bbm@bombeiros.go.gov.br, GOIÂNIA, TELEFONE: 3201-2062/2065

~~Colocuemo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.~~

~~extreme comercial~~

~~H. L. Hotel~~

~~Hotel~~

~~Albergo/Boutique~~

L G O I A R T I A - G O

Vila Maria José - CEP 74815-180  
Av. Jorge Martins, Km 05 Lt. 04  
Prideháde Dedetizadora Ltda  
CNPJ 06.353.240/001-03

fone: (62) 3091-6122 / 9942-9582

FDEHÁDE DEDETIZACAO LTDA

Validade da proposta: 10 dias.

Condição de pagamento: Boleto Bancário para 20 dias após realização dos serviços.

1. A prazo para término dos serviços é de 01 dia.
2. No valor soma desconto estando incluídos: Mao-de-obra, produtos e equipamentos.

#### Observações:

Valor total: R\$ 1969,67 (hum mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

• Descrição geral da área de 2.188,53m<sup>2</sup> da unidade de saúde

A/C: Vanessa Oliveira

A MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOUDES

ORCAMENTO

Goiânia, 26 de maio de 2014

03.04.12 - 03.07.12 - 03.08.12 - 03.09.12 - 03.10.12 - 03.11.12 - 03.12.12

TUZI DIRE



Goiânia, 26 de Maio de 2014.

Ao

**Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**  
Rua 230 Qd 709 – Setor Nova Vila  
A/C: **Administrativo 3201-6924**  
**Goiânia – GO.**

**Ref: Orçamento para prestação de serviços de Controle de Pragas “Desinsetização e Desratização” Limpeza de Reservatórios, Coleta e Analise Química da Água:**

Prezada Senhora

A missão da “**MATA PRAGAS**” é oferecer soluções para o controle de Vetores e Pragas, com melhor atendimento, os melhores serviços, produtos e orientando seus clientes, e parceiros de maneira que estas práticas beneficiem o meio ambiente e a saúde da população.

Por mais de **18 anos** combatendo Pragas e Vetores Urbanos e Rurais, a “**MATA PRAGAS**” representada pelo seu titular **Joster Lobo Gomes**, se destaca pelos resultados obtidos nos serviços prestados.

Nossos profissionais são treinados, capacitados e atualizados tecnicamente.

A “**MATA PRAGAS**” mantém-se sempre atualizada na eliminação de Baratas, Cupins, Formigas, Pulgas, Ratos, Traças, Brocas, Aranhas, Moscas, Mosquitos, Etc...

Nosso programa da a segurança e tranqüilidade para nossos clientes com o padrão internacional e garantia de satisfação.

Apresentamos a seguir a nossa proposta orçamentária após visita “In Loco”.



Os serviços de Desinsetização e Desratização serão executados em todo complexo da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – **Metragem de 2.188,53 m<sup>2</sup>**

**Importa o presente orçamento o valor de..... R\$ 1.350,00**  
**(“Mil Trezentos e Cinquenta Reais”)**

O serviço de Limpeza e Desinfecção Química de 01 Reservatório de 14.000 Lt e 02 Reservatórios de 4.000 Lt. Será executado com esponja para não alterar o ph da água:

**Importa o presente orçamento o valor de..... R\$ 1.200,00**  
**(“Mil e Duzentos Reais”)**

O serviço de Analise Físico-Químico e Bacteriológica da Água será feita em 03 pontos: Torneira próxima ao reservatório, torneira da cozinha e torneira da UCIN.

**Importa o presente orçamento o valor de..... R\$ 495,00**  
**(“Quatrocentos Noventa e Cinco Reais”)**



**Grupo químico:** Amido-hidrazona  
**Ingredientes Ativo:** Hidrametilnona  
**Característica físicas:** Formulado gel com restrições para tecidos  
**Categoria Toxicológica:** III  
**Ação tóxica:** Inibição da respiração celular  
**Posologia:** 2,5 a 10 g/m<sup>2</sup>  
**Antídoto:** Tratamento sintomático.  
**Telefone Emergência:** (11)5012-5311  
**Fabricante e Registrante:** Rogama industria e Comercio  
**Registro MS:** 3.1683.0016.001-3.

**Grupo químico:** Piretrinas e Piretróides  
**Ingrediente Ativo:** Bifenthrin  
**Característica Física:** Líquido Límpido de Incolor à amarelada.  
**Categoria Toxicológica:**  
**Ação tóxica:** Distúrbios sensoriais cutâneas, hipersensibilidade  
Neurite periférica.  
**Posologia:** 100ml/ 5lt água  
**Antídoto:** Anti-Histamínico e tratamento sintomático  
**Telefone Emergência:** (19)3289-3128  
**Fabricante e Registrante:** FMC Química do Brasil Ltda  
**Rg. No M.S.** 3.0750.0018.001-5

**Grupo químico:** Éster do ácido crisantermico.  
**Ingrediente Ativo:** Lambdacialotrina.  
**Característica físicas:** Pó Molhável.  
**Categoria Toxicológica:** III  
**Ação Tóxico:** Hipersensibilizante, irritante das mucosas.  
**Posologia:** 25gm/10 lt/100m<sup>2</sup>.  
**Antídoto:** Anti-Histamínico e Sintomático  
**Fabricante e Registrante:** Zeneca do Brasil Ltda.  
**Registro MA:** 6086/97 em 18/08/97.  
**Rg. AUP/DOI/DIPOA N°306/01 EM 21.05.01**  
Obs: Não ocorre retenção nos tecidos do corpo e, assim sendo lambdacialotrina não tem o potencial de se acumular em animais e humanos.

**Grupo químico:** Organofosforado.  
**Ingrediente Ativo:** D.D.V.P(Diclorvos).  
**Características físicas:** Líquido Límpido de Incolor à amarelada.  
**Categoria toxicológica:** II.  
**Ação tóxica:** inibidor de Colinesterase  
**Posologia:** 100ml/ 10 lt água.  
**Dl<sub>50</sub> oral (ratos):** 50 ml/Kg.  
**Antídoto:** Sulfato de atropina via intravenosa.  
**Fabricante e Registrante:** Prodelyn Química Ind. E Comércio Ltda.  
**Rg. No M.S.** 3.1403.0047.001-2  
**Rg.AUP/DOI/DIPOA N° 507/202 em 07.03.02**



**Grupo químico:** Benzotiopiranoma

**Ingrediente Ativo:** Difethialone

**Características físicas:** Pellets parafinado de 25mg.

**Categoria Toxicológica:**

**Ação tóxica:** Fragilidade capilar e hemorragias

**Posologia:**

**DI<sub>50</sub> oral (ratos):**

**Antídoto:** Vitamina K-1 tratamento sintomatico

**Telefone Emergência:**(11)5694-5333

**Fabricante:** Bayer Saúde Ambiental

**Rg No M.S. 3.0043.0073.001-1**

**Grupo químico:** Benzotiopiranoma

**Ingrediente Ativo:** Difehialone

**Características físicas:** Bloco parafinado de 20 e 05mg.

**Categoria Toxicológica:** Classe III

**Ação tóxica:** Anticoagulante (dose única)

**DI<sub>50</sub> oral (ratos):** 0,22 a247 mg.

**Antídoto:** Vitamina K-1 injetável e tratamento sintomatico

**Telefone Emergência:** 0800-115546

**Fabricante:** Bayer S.A

**Rg No M.S. 3.0043.0076.001-8**

## QUÍMICO RESPONSÁVEL

Dr Márcio Monteiro Villa Verde

Conselho Regional de Química 12<sup>a</sup> Região

Alvará de Autorização da Vigilância Sanitária

**Fornecemos Certificado Real de Garantia.**

**Á combinar.**



Para sua segurança, contrate apenas empresas credenciadas à Vigilância Sanitária e AGOPRAG ("Associação Goiana dos Controladores de Pragas Urbanas").

Dessa forma, queremos deixar bem claro e expresso nossos sinceros agradecimentos, fazendo votos para que sejamos sempre um elo permanente.

Atenciosamente,

*Joster Lobo Gomes*  
MATA PRAGAS Controle de Pragas

Informações: (62) 3287-5541 Fax: (62) 3287-8349

Téc. Orçamentista: *Joster Lobo Gomes*

P.S.: O valor em referência está dentro do padrão de qualidade. Portanto aceitamos uma negociação diretamente com a gerência!



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DISQUE-DENÚNCIA: 156

### ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATÉ : 31 / 12 / 2014 N° 225627

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa :

MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Atividades:

8122-2/00 PRESTACAO SERVICO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS

- \* -

- \* -

- \* -

- \* -

com sede à: AV MONTREAL  
LT. 12 RES CANADA

N. 156 QD. 01

no município de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

CHARLES WELLINGTON DE MATOS PINHEIRO  
12100318 CRQ  
E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: JOSTER LOBO GOMES.

CNPJ/CPF: 7.119.310/0001-79 Insc. Municipal: 215.729-2

OBS.: 1

SERVIÇOS DE DESINFEÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.

concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2014 .

Goiânia, 20 DE MAIO DE 2014  
observações:

1 - DUAM PAGO EM 19/05/2014

2 - Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.

3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

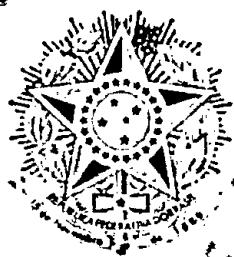
4 - EXPEDIDO POR: 863378

*Geraldo Edson Rosa*  
Geraldo Edson Rosa  
Diretor  
Decreto N° 1076/2013  
Diretor(a) do Departamento  
de Vigilância Sanitária

*Reinaldo V. Mendes*  
Reinaldo Vieira Mendes  
Chefe Div. de Expedição de Alvarás  
Decreto n° 2733/2012

Chefe da Divisão de  
Expedição de Alvará Sanitário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO**

JURISDIÇÃO Distrito Federal, Goiás e Tocantins

**CERTIFICADO DE REGISTRO**

Nº 001647

CERTIFICAMOS que a Firma MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
 sediada a Rua Tamandaré Q. 08 Lt. 01 CIDADE / MUNICÍPIO Goiânia,  
 ESTADO GO com estabelecimento de Prestação de Serviços situada a ( MESMO )  
 explorando o ramo de Desinsetização, desinfecção, desratização, descupinização  
 com atividade química em SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS está registrada neste  
 Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

Goiânia, 20 de janeiro de 20 05



ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO  
 POR SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO  
GOIÁS - DISTRITO FEDERAL - TOCANTINS

# Certificado de Anotação de Função Técnica

Certificamos que a empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda está registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº 001647 Processo nº 0021/05 de acordo com o Artigo 27, da Lei nº 2.800, de 18/06/1956, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30/10/1980, tendo como Responsável Técnico o(a) Profissional Charles Wellington de Matos Pinheiro / Licenciado em Química (Química) registrado(a) no CRQ-XII, sob o nº 12100318 - Processo nº 0018/00 conforme registro de "Anotação de Função Técnica" nº 000098/2014

Goiânia, 6 de fevereiro de 2014.

Obs.: o presente certificado terá validade até 31/12/2014



Validador...: 01090000000098201432014020628  
Autenticação: 1c2b9ad2f406028560ef240d6bea067a

Wilson Botte Júnior.  
Presidente CRQ - XII Região





SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização

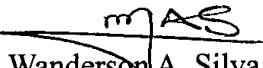
## MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

### JUSTIFICATIVA

O ambiente hospitalar é um local que sempre deve prezar pelo mais alto padrão de higiene, visando a não ocorrência de infecções hospitalares, agravado pelo índice de rotatividade de pacientes. O controle de pragas em um ambiente hospitalar não é tarefa fácil, uma vez que se trata de um lugar que está em constante atividade, faz uso de diversos recursos que não podem ser contaminados ou danificados no processo de eliminação das infestações, além da presença dos pacientes, muitas vezes extremamente fragilizados e, portanto, mais propensos a contrair algum tipo de infecção.

Pelo exposto, justificamos a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e desratização nesta unidade de saúde, com periodicidade mensal.

Wanderson A. Silva  
Diretor Geral  
MNSL/IGH

  
Wanderson A. Silva  
Diretor Geral  
MNSL/IGH